

Fixa normas para concessão de bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB para o ano de 2023.

EDITAL 03/2023/PPJ

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Mestrado, para bolsas ofertadas pela FAPESQ-PB para os mestrandos do PPJ.

1. Das bolsas

1.1. Considerando a disponibilidade atual de bolsas, a oferta é de 2 (duas) bolsas para mestrando, sendo 1 (uma) para ampla concorrência e 1 (uma) para ações afirmativas.

2. Da inscrição

2.1. A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no período de 06 a 10 de outubro de 2023, através do e-mail: selecaomestradopj@gmail.com, devendo o candidato inserir no campo "Assunto" do e-mail "Inscrição para seleção de bolsas da FAPESQ-PB".

2.2. Estão aptos a concorrerem às bolsas os alunos regularmente matriculados no PPJ, no curso de Mestrado em Jornalismo, com vínculo ativo na data de publicação deste edital, desde que não estejam em período de prorrogação.

2.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) o Formulário de candidatura à bolsa de estudos (Anexo I), preenchido e assinado;
- d) cópia de comprovante de residência;
- e) cópias de CPF e RG ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- f) cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS);
- g) Termo de Compromisso (Anexo II);
- h) Autodeclaração de renda familiar (Anexo III), com respectivos comprovantes;

2.5. Será considerado eliminado do processo, o candidato à bolsa que não entregar os documentos previstos no item 2.4 ou fazê-lo fora do prazo estabelecido no item 2.1.

3. Dos critérios para concessão da bolsa

3.1 Para concorrer às bolsas, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos ou, ainda, ter o contrato suspenso com a instituição empregadora;

III - comprovar desempenho acadêmico (CRA) acima de 7,0;

IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;

V - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

VI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou FAPESQ-PB, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) o pós-graduando não deve receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa.

3.2. Este Edital estabelece como critérios para a concessão de bolsa:

3.2.1 Critério eliminatório: vínculo empregatício que não seguem as regras estabelecidas pelos regulamentos da agência de fomento.

3.2.2 Critérios classificatórios:

1) Análise da renda familiar e étnico-racial do candidato;

3.2.3 Critérios de desempate: no caso de mais de um candidato em mesmas condições para concessão da bolsa, será considerado o princípio de equidade na distribuição de bolsas entre as condições socioeconômicas, deslocamento e a produção científica (análise de currículo lattes) do candidato.

4. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	CANAL
06/10/2023 até às 23:59 do dia 10/10/2023	Período de inscrições/Recebimento da documentação	seleçãomestradopj@gmail.com
11/10/2023	Homologação das candidaturas	http://www.ccta.ufpb.br/ppj
12/10/2023 a 13/10/2023	Análise da documentação do candidato	http://www.ccta.ufpb.br/ppj
14/10/2023	Divulgação do resultado do processo seletivo	http://www.ccta.ufpb.br/ppj

5. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso de revisão do resultado do Processo Seletivo até 3 (três) dias corridos após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa, que encaminhará à Comissão de Bolsas para análise da solicitação. O recurso deverá ser enviado pelo email: seleçãomestradopj@gmail.com.

6. Das Disposições Finais

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPJ/UFPB, conforme as normas da FAPESQ-PB, estabelecido em Ofício Circular 885/2023. Os casos omissos e/ou questões não previstas neste edital serão julgados pela Comissão de Bolsas.

Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a), caberá à Coordenação do PPJ proceder a substituição deste pelo candidato(a) aprovado(a) subsequente, respeitada a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final deste processo de seleção.

João Pessoa, 06/10/2023.

ZULMIRA NÓBREGA PIVA DE CARVALHO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo

Universidade Federal da Paraíba